

ATA DA REUNIÃO Nº 10/2023 DO CONSELHO DE TÉCNICO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2023 DE FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DA PLATAFORMA TEAMS.

Data: 19 de outubro de 2023.

Plataforma: Teams.

Horário de Início: 20h42

Reunião aberta às: 19h55 e 20h30 - **Início oficial:** 20h00

Horário de término: 21h45

Presentes:

1. **Jorge Bichara - Assesor Especial da Diretoria.**
2. **Joana Ribeiro Costa - Supervisora Técnica.**
3. **Neilton Salvador Alfano Moura - Representante da Área Técnica.**
4. **Deraldo Oppa - Representante das Federações.**
5. **Pedro Honório Nascimento - Representante dos Treinadores.**
6. **Cisiane Dutra Lopes - Representante da Comissão de Atletas.**
7. **Josilene da Silva - Representante dos Árbitros.**
8. **Florenilson Itacaramby de Almeida - Representante dos Árbitros.**

O conselheiro **Jorge Bichara** abriu a reunião às vinte horas e quarenta e dois minutos, saudou aos presentes e iniciou a discussão da Ordem do Dia: **Critério de Convocação Pan-americano de Cross Country 2024 e Sul-Americano Indoor 2024**. Foram tomadas as seguintes decisões:

1- Critério Pan-americano Cross Country 2024:

O conselheiro **Jorge**, propôs duas (02) situações:

- **Proposta “A”:** delegação nas categorias adulto e sub-20 com quatro (4) atletas cada, sendo o critério de seleção os quatro (04) melhores atletas da Copa Brasil de Cross Country 2023/2024. Em caso de desistências, chama-se somente até a quinta posição da Copa Brasil de Cross Country 2023/2024;

- **Proposta “B”**, delegação na categoria Sub-20 com quatro (04) atletas, sendo o critério de seleção os quatro (04) melhores atletas da Copa Brasil de Cross Country 2023/2024. Em caso de desistências, chama-se somente até a quinta posição. Na categoria adulta, delegação com dois (2) atletas, sendo o critério de seleção os dois (02) melhores colocados da Copa Brasil de Cross Country 2023/2024. Em caso de

desistências, chama-se somente até a terceira posição da Copa Brasil de Cross Country 2023/2024;

O conselheiro **Jorge** frisa que para o ano de 2024 temos uma previsão de aumento de competição em relação a 2023 e não temos previsão de aumento no recebimento de recursos, a conselheira **Joana** informa que serão três (03) competições a mais. O conselheiro **Jorge** complementa que o ideal é apresentar o critério do ano inteiro, para sabermos o que podemos priorizar, entretanto por estes eventos já acontecerem no início do ano, estão sendo tratados de maneira emergencial. Os conselheiros **Pedro** e **Neilton** concordam sobre a importância de se ter uma visão geral do ano.

O conselheiro **Pedro** perguntou se a competição do Cross é contemplada para o bolsa atleta, a conselheira **Joana** informou que não, mas informou que pode ser importante na questão relacionada aos pontos para o Ranking da World Athletics.

Após ponderações dos conselheiros com relação a orçamento e prioridades, acrescentou-se a proposta “C”.

Proposta “C”: serão convocados os dois (02) melhores atletas na categoria adulta e os dois (02) melhores atletas na categoria sub-20 da Copa Brasil de Cross Country 2023/2024. Em caso de desistências, chama-se somente até a terceira posição da Copa Brasil de Cross Country 2023/2024.

Foi realizada uma votação e a **proposta “C”** foi a mais votada.

2- Critério Sul-Americano Indoor 2024:

O conselheiro **Neilton** inicia o tema lembrando que a proposta da atual gestão era que os Campeonatos Sul-americanos fossem com a delegação completa (dois atletas por prova).

O conselheiro **Jorge** concorda que existiu este posicionamento, mas entende que o Conselho Técnico deve qualificar esta participação, podendo exigir algumas condições como a posição do atleta no Ranking Sul-americano. **Neilton** informa que o Sul-Americano Indoor é maior competição em relação a distribuição de pontos na busca da qualificação por pontos para as Olimpíadas, mas concorda que pode se limitar por posição no Ranking, ressaltando que não oferecemos competições com grandes pontuações e por isto a participação neste evento se torna ainda mais importante. A conselheira **Josilene** concorda com Neilton.

A conselheira **Joana** informou que o último Sul-americano teve poucos atletas participantes em algumas provas, e ao conversar com treinadores de meio fundo e fundo, os mesmos disseram que para este grupo de provas esta competição não oferece condições favoráveis ao bom desempenho.

O conselheiro **Jorge** sugere limitarmos participação até a terceira posição do Ranking Brasileiro, em caso de desistências. O conselheiro **Deraldo** concorda e sugere diminuir o período para a data que iniciou no Troféu Brasil até 15 de novembro. Todos conselheiros presentes concordaram com o período proposto.

Após ponderações dos conselheiros, foram estabelecidas três (03) propostas:

- **Proposta “A”**: O atleta deverá estar entre os seis (06) primeiros colocados do Ranking Sul-americano combinado, no período de 06 de julho de 2023 a 15 de novembro de 2023. Em caso de desistências, só será convocado o atleta que estiver até a terceira posição do Ranking Brasileiro combinado, no período de 06 de julho de 2023 a 15 de novembro 2023;
- **Proposta “B”**: O atleta deverá estar entre os seis (06) primeiros colocados do Ranking Sul-americano combinado, no período de 06 de julho de 2023 a 15 de novembro de 2023. Sem limitador pelo Ranking Brasileiro.
- **Proposta “C”**: O atleta deverá estar entre os oito (08) primeiros colocados do Ranking Sul-americano combinado, no período de 06 de julho de 2023 a 15 de novembro de 2023. Em caso de desistências, só será convocado o atleta que estiver até a terceira posição do Ranking Brasileiro combinado, no período de 06 de julho de 2023 a 15 de novembro 2023;

Foi realizada uma votação e a **proposta “A”** foi a mais votada.

Todos os conselheiros concordam como critério de desempate que se utilize a 2ª melhor marca do atleta e assim sucessivamente.

O conselheiro **Jorge**, diz que baseado nas considerações do Conselho Técnico irá apresentar a seguinte justificativa para o Conselho de Administração:

- Seguimos o conceito de delegação completa para os Campeonatos Sul-americanos, visando a formação de uma equipe com qualidade utilizando os limitadores do Ranking Sul-americano (top 6) e Ranking Brasileiro (top 3) com o prazo final de 15 de novembro para registrar marcas, a fim de disponibilizar um prazo maior para a organização da logística do evento e viabilizar a diminuição de custos.

A conselheira **Joana** informa que os documentos dos critérios definidos nesta reunião serão compartilhados no grupo de whatsapp para aprovação do texto e que imediatamente após aprovação, irá apresentá-los para o Conselho de Administração para aprovação e, conseqüentemente, publicação para a comunidade.

Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse usar a palavra, o conselheiro **Jorge Bichara** deu por encerrada a sessão, sendo que eu, **Joana Ribeiro Costa - Supervisora Técnica**, lavrei a presente Ata, a qual foi encaminhada por e-mail, aguardando aprovação.

Bragança Paulista, 19 de outubro de 2023.

Jorge Bichara

Assessor Especial da Diretoria

Joana Ribeiro Costa

Supervisora Técnica

Neilton Salvador Alfano Moura

Representante da Área Técnica

Deraldo Oppa

Representante das Federações

Pedro Honório Nascimento

Representante dos Treinadores

Cisiane Dutra Lopes

Representante dos Atletas

Josilene da Silva

Representante dos Árbitros

Florenilson Itacaramby de Almeida

Representante dos Árbitros